

## PORTARIA Nº 375/2022/GAB/EMSERH, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 248/2019 instruído no Processo Administrativo nº 159410/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Administrativo Titular	7384
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9391
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	011024
FISCAIS TÉCNICOS LOTE 1 – SÃO LUÍS			
1. HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS			
Thiago Mendes Leite	Diretor Administrativo	Fiscal Técnico Titular	2474922
Norival Delgado Santos	Encarregado de Manutenção	Fiscal Técnico Suplente	5762
FISCAIS TÉCNICOS- LOTE 2-INTERIOR			
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA			
Elissandro Pinheiro Mota	Diretor Administrativo	Fiscal técnico Titular	012585
Laecyo fabricyo Coelho de Sousa	Diretor Geral	Fiscal Técnico Suplente	012584
4. HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS			
Ermando Vieira de Moura Filho	Diretor Geral	Fiscal técnico titular	11767
Rubenilson Luna Matos	Diretor Administrativo	Fiscal Técnico Suplente	11768
5. HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ			
Cleene Guimarães dos Santos	Diretora Administrativa	Fiscal Técnico Titular	8683
Daniela Magalhães Dantas	Supervisora de Enfermagem	Fiscal Técnico Suplente	005485

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 248/2019, tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, em 12 (doze) máquinas de hemodiálise e 04 (quatro) máquinas de tratamento de água por osmose reversa portáteis de uso das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência dos contratos é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato e de sua prorrogação, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 248/20219.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 31 DE AGOSTO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH